

para Parecer
em, 13 / 11 / 2023

Presidente

APROVADO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA "JOSE ODILON DE BRITO"

Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

20 / 11 / 2023

DATA

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 030/2023

"CONCEDE COMENDA PADRE JOSÉ AUGUSTO GALVÃO AO SENHOR PHILIPPE COSTA DE SOUZA"

Art. 1º - Fica concedida a Comenda Padre José Augusto Galvão ao Senhor **PHILIPPE COSTA DE SOUZA**.

Art. 2º - A outorga da Comenda será conferida ao homenageado em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

Mônica Regina de C. Costa.

para Parecer

em

Presidente



ESTADO DE SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS

CASA Nº 001 DE 1988

Projeto de Lei nº 001/88 - Comissão - Poinhos

CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS

APROVADO

em

ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/88

COMUNDA GONCALVES JOSE AUGUSTO
CASA Nº 001 DE 1988

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Poinhos, com sede no município de Poinhos, Estado de São Paulo, para exercer as atribuições de que trata o inciso III do art. 15 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - A estrutura do Conselho Municipal de Poinhos será composta de membros em duas turmas, sendo que a primeira turma será composta por representantes de cada uma das turmas da Câmara Municipal de Poinhos.

Art. 3º - Aos Deputados Municipais caberá em virtude do art. 15 da Constituição Federal de 1988, a responsabilidade de designar os membros do Conselho Municipal de Poinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE POINHOS, EM 11 DE FEVEREIRO DE 1988

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/88

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS
CASA “JOSE ODILON DE BRITO”
Rua: Getúlio Vargas, nº 32 – Centro – Pocinhos/PB.
CNPJ Nº 10.743.268/0001-77

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Egrégio Plenário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende homenagear com a Comenda Padre José Augusto Galvão o Ilustríssimo Senhor Philippe Costa de Souza.

Nascido na cidade de Pocinhos, no Estado da Paraíba, no dia 03 de Abril de 1985, filho de Pascoal Targino de Souza e Antonizete de Fatima Costa Souza, casado com Macilene Oliveira Felix de Souza, com quem teve a honra de gerar duas filhas: Sophia Oliveira de Souza e Esther Oliveira de Souza.

Philippe cursou o ensino fundamental e médio no Colégio Municipal Padre Galvão, em nossa cidade. Formou-se em Gestão Pública pela Universidade Metodista de São Paulo-SP.

No que diz respeito a sua vida profissional, Philippe foi funcionário da casa Lotérica entre 2005 e 2007 e servidor público do quadro efetivo do município de Pocinhos, no cargo de Agente de Endemias, entre 2007 e 2012. Ademais, é proprietário da Casa Lotérica de Pocinhos (A Premiada Loterias LTDA), desde 2018 – local onde ele emprega pessoas, contribuindo significativamente com o engrandecimento da nossa cidade.

Sendo assim, acho justa esta homenagem, concedendo esta Comenda ao Senhor Philippe, tendo em vista que ele consegue gerar emprego e renda em nossa cidade.

Portanto, pelas razões acima expostas, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, tendo em vista o merecimento deste grande cidadão, que tem contribuído significativamente com Pocinhos.

CÂMARA MUNICIPAL DE POCINHOS, EM 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

HENRIQUE HERMÍNIO DE ALBUQUERQUE

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR

VEREADOR



ESTADO DA PARAÍBA
 CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIM
 CASA JOSÉ ODEBRECHT BRITO
 Rua Getúlio Vargas nº 33 - Centro - Fone: 3333-3333
 CEP: 51.000-000

JUSTIFICATIVA

Apresentamos ao Excmo. Poder Judiciário o presente projeto de Decreto Legislativo com o qual se pretende nomear para o cargo de Juiz de Direito do Poder Judiciário o Sr. JOSÉ ODEBRECHT BRITO, brasileiro, casado, com filhos, residente e domiciliado em Bocaim, Estado da Paraíba, com o seguinte endereço: Rua Getúlio Vargas nº 33 - Centro - Fone: 3333-3333 - CEP: 51.000-000.

Atualmente, o cargo de Juiz de Direito do Poder Judiciário em Bocaim encontra-se em situação de vaga, tendo em vista a aposentadoria do Sr. JOSÉ ODEBRECHT BRITO, em 15/03/2011.

O Sr. JOSÉ ODEBRECHT BRITO possui o seguinte currículo: graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1984; advogado inscrito na OAB nº 10.000/PE; possui 25 anos de experiência profissional, tendo atuado em diversos municípios do Estado da Paraíba, onde atuou como advogado particular e como advogado público, tendo atuado em diversas causas, sendo destaque para a atuação em causas de interesse público, especialmente em causas de natureza ambiental, de defesa do consumidor e de defesa do patrimônio público.

O Sr. JOSÉ ODEBRECHT BRITO possui o seguinte currículo: graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1984; advogado inscrito na OAB nº 10.000/PE; possui 25 anos de experiência profissional, tendo atuado em diversos municípios do Estado da Paraíba, onde atuou como advogado particular e como advogado público, tendo atuado em diversas causas, sendo destaque para a atuação em causas de interesse público, especialmente em causas de natureza ambiental, de defesa do consumidor e de defesa do patrimônio público.

O Sr. JOSÉ ODEBRECHT BRITO possui o seguinte currículo: graduado em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 1984; advogado inscrito na OAB nº 10.000/PE; possui 25 anos de experiência profissional, tendo atuado em diversos municípios do Estado da Paraíba, onde atuou como advogado particular e como advogado público, tendo atuado em diversas causas, sendo destaque para a atuação em causas de interesse público, especialmente em causas de natureza ambiental, de defesa do consumidor e de defesa do patrimônio público.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAIM, 15 DE ABRIL DE 2011.

TERCEIRO VICE-PRESIDENTE
 PRESIDENTE
 VICE-PRESIDENTE
 VICE-PRESIDENTE